



ACTIS - Associação Cultural da Terceira Idade de Sintra (UNIVERSIDADE SÉNIOR DE SINTRA)

CONCURSO DE FOTOGRAFIA DIGITAL

REGULAMENTO

1º - Podem participar no concurso todos os associados da ACTIS – alunos, professores, colaboradores, membros da direção -, que gostem de fotografia e tenham algum tempo livre.

2º - O concurso realiza-se mensalmente sempre com um tema novo.

3º - A divulgação dos temas será feita através do site da ACTIS.

4º - A fotografia vencedora em cada mês, será divulgada no site da ACTIS.

5º - Cada associado pode concorrer com uma fotografia por semana, mas sempre relacionada com o tema do mês correspondente.

6º - As fotografias devem ser originais e feitas pelo próprio associado.

7º - As fotografias podem ser feitas com máquina fotográfica ou smartphone, desde que tenham boa qualidade.

8º - As fotografias devem ser enviadas por e-mail para actis.concursofotodigital@gmail.com

9º - Juntamente com as fotografias enviadas deve mencionar:

- **Nome**, número de associado, **título da fotografia**, número de telefone e e-mail para contacto.

10º - O júri do concurso será constituído por:

- António Miguel Mendes de Oliveira
- Ana Paula Ferreira de Sousa Simões
- Carlos Fernando Rosado Silva Caldeira
- José António Gomes de Oliveira
- Glória Aguiam

11º - Os elementos do júri não podem concorrer.

12º - Todas as fotografias apresentadas a concurso, vencedoras ou não, cedem o direito de utilização à ACTIS, podendo esta usá-las, sem qualquer pedido de autorização ou lugar a remuneração ou indemnização.

13º - Se as fotografias não forem apresentadas de acordo com este regulamento, podem ser automaticamente desclassificadas.

14º - Ao concorrer está a concordar com este regulamento que poderá vir a ser alterado de acordo com as necessidades.